

**EDITAL FDB/LABNEXT 001/2025**  
**SELEÇÃO DE PROFESSOR ORIENTADOR PARA A AGÊNCIA EXPERIMENTAL DE  
NEGÓCIOS EM TI - LABNEXT**

A Faculdade Dom Bosco de Porto Alegre (FDB) torna público o presente Edital e convoca os docentes dos cursos de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Bacharelado em Sistemas de Informação interessados a inscreverem-se para a função de Professor Orientador da Agência Experimental de Negócios em TI - LabNext, conforme os termos abaixo estabelecidos.

### **1. Definição e objetivo**

O LabNext é a agência experimental da Faculdade Dom Bosco que integra ensino, pesquisa e extensão, proporcionando aos estudantes dos cursos de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Bacharelado em Sistemas de Informação a oportunidade de desenvolver soluções tecnológicas para demandas reais.

O Professor Coordenador será responsável por:

- Orientar e supervisionar os estudantes no desenvolvimento do projeto definido para o período;
- Garantir o alinhamento dos projetos com as diretrizes institucionais.

### **2. Requisitos para inscrição**

**2.1** Ser docente ativo dos cursos de Análise e Desenvolvimento de Sistemas e/ou Sistemas de Informação.

**2.2** Ter disponibilidade para dedicar 4 horas semanais às atividades da agência.

**2.3** Currículo Lattes atualizado.

### **3. Processo de seleção**

**3.1** Inscrições:

- Período: 28 de julho a 07 de agosto de 2025

- Local: Enviar currículo para [scherer@faculdadedombosco.edu.br](mailto:scherer@faculdadedombosco.edu.br) informando proposta de atuação para o LabNext com o dia/horário da disponibilidade para orientar os estudantes.

**3.2** Critérios de Avaliação:

- Experiência no curso de origem (40%);
- Trajetória acadêmica e profissional na área de TI (30%);
- Proposta de atuação para o LabNext (30%).

**3.3** Divulgação do Resultado:

- 11 de agosto de 2025, no site institucional e por e-mail aos candidatos.

### **4. Vigência e remuneração**

**4.1** O período de atuação do professor orientador terá duração de 06 meses, prorrogável por igual período.

**4.2** A remuneração seguirá as normas da instituição para atividades de orientação de projetos.

## **5. Disposições finais**

**5.1** Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação dos Cursos de TI da FDB e Direção da instituição.

**5.2** O não cumprimento das atribuições poderá resultar na suspensão do professor orientador e um novo edital será aberto para a substituição do professor orientador.

Porto Alegre, 28 de julho de 2025.

Prof.<sup>a</sup> Adriana Paula Zamin Scherer  
Professora Coordenadora da Agência Experimental de Negócios em TI - LabNext  
Coordenadora dos Cursos de Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Sistemas de Informação  
Faculdade Dom Bosco de Porto Alegre